

**Câmara  
Municipal**



**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Vereador

**FABRÍCIO PORTO  
ANDRIOLO MACHADO**  
Vereador

**JORGE ANTÔNIO  
MOURA DE REZENDE**  
Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**  
Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**  
Vereador

\*\*\*\*\*

**Marlene Fernandes Pires**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**  
Assessor Especial da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**  
Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**  
Secretária Executiva da Presidência

**Eduarda Esteves Almeida  
Emanuel Rampini Figueiredo**

**Maiara Araújo Santos  
Raquel Silveira Valença  
Vitor Rodrigues Carvalho**

Assessores Parlamentares das Comissões

**SUMÁRIO**

Atos da Presidência  
Páginas 1 a 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.379 - 3ª-feira, 25 de março de 2025

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 009/2025

PROCESSO Nº 221/202

Ref. contratação da empresa que preste serviço de adesivação de placas de identificação e fotos, para atualização da nova composição legislativa para a legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ no valor de R\$ 5.998,83 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa DUAL GRAPHIC COMERCIO, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.392.346/0001-07, no valor de 5.998,83 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

A contratação se dará junto a empresa DUAL GRAPHIC COMERCIO, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.392.346/0001-07, no valor de 5.998,83 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), Rua Heitor Quartim, nº 583, Bairro Torrão de Ouro, na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Cep 25.780-000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 009/2025

PROCESSO Nº 221/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 221/2025, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de março de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

**ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 011/2025****PROCESSO Nº 111/2025**

**Ref.** contratação da empresa de fornecimento de link de internet - serviço de fornecimento, instalação, configuração, suporte e manutenção de link de internet, acesso á internet via fibra óptica, contratação de empresa especializada para fornecimento de banda larga (link de internet e telefonia) contendo 03 (três) pontos com no mínimo cada 900mbps ambos com telefonia fixa, **no valor de R\$357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) por mês.**

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **C – COMTELECOM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.472.702/0001-30**, no valor de **R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) por mês.**

A contratação se dará junto a empresa **C – COMTELECOM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.472.702/0001-30**, no valor de **R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais)**, Rua Paulo Franco Werneck nº 296, Bairro Centro na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Cep 25.780000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DISPENSA LICITATÓRIA 011/2025****PROCESSO Nº 111/2025**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **111/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a **DISPENSA** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de março de 2025.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente

**ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 012/2025****PROCESSO Nº 504/2025**

**Ref.** contratação da empresa de divulgação de atos administrativos (editais de licitação) e demais atividades públicas e atender o princípio da publicidade em jornais de grande circulação, **no valor de R\$5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).**

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA “JORNAL O DIA”**, inscrita no CNPJ Nº **40.213.951/0001-63**, no valor de **R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).**

A contratação se dará junto a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA “JORNAL O DIA”**, inscrita no CNPJ Nº **40.213.951/0001-63**, no valor de **R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**, Av. Dom Helder Câmara nº 00160 Lot 1 PAL 47744, Bairro Benfica na cidade do Rio de Janeiro, Cep 20.911-292.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 012/2025**  
**PROCESSO Nº 504/2025**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **504/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de março de 2025.

**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente

**ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 013/2025**  
**PROCESSO Nº 424/2025**

**Ref.** contratação da empresa para manutenção preventiva, corretiva, preditiva de aparelhos de ar condicionado e manutenção da rede elétrica e hidráulica **no valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) e valor total de R\$24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).**

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **41.316.354/0001-27 SIDNEI RENTO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ Nº **41.316.354/0001-27**, no valor de **R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) e valor total de 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).**

A contratação se dará junto a empresa **41.316.354/0001-27 SIDNEI RENTO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ Nº **41.316.354/0001-27**, no valor de **R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) e valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, Rua Pedro da Silva Machado, nº 154, Bairro Parque Vera Lúcia, na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Cep 25.780-000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 013/2025**  
**PROCESSO Nº 424/2025**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **424/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de março de 2025.

**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente